



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
45.014

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto - SP



IMÓVEL: Lote sob nº 05, da quadra "B" situado no Loteamento Industrial e Comercial Santos Dumont, nesta Cidade, que assim se descreve e confronta: "Tem frente para a Rua 01, medindo de frente, 20,00 metros; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 75,42 metros, confrontando com o lote 04 da mesma quadra; do lado esquerdo, mede 76,14 metros, confrontando com o lote 06 da mesma quadra; nos fundos, partindo da linha divisória com o lote 06 da mesma quadra, segue com o azimute de 357°48'52" e a distância de 20,01 metros, confrontando nessa extensão com a faixa de domínio da Rodovia Santos Dumont - SP 75 e Marginal; encerrando a área de 1.515,60 m², sendo que deste total de área: 1.215,41 m² é constituída de área útil e 300,19 m² é constituída por uma área "Non Aedificandi", sendo que a Área "Non Aedificandi" com 300,19 m², está assim caracterizada: localizada nos fundos do lote, medindo para a área útil do lote, 20,01 metros; do lado direito de quem da área útil do lote olha, mede 15,01 metros, confrontando com o lote 04 da mesma quadra, pela área "Non Aedificandi" também instituída naquele lote; do lado esquerdo, mede 15,01 metros, confrontando com o lote 06 da mesma quadra, pela área "Non Aedificandi" também instituída naquele lote; nos fundos, partindo da linha divisória com o lote 06 da mesma quadra, segue com o azimute de 357°48'52" e a distância de 20,01 metros, confrontando nessa extensão com a faixa de domínio da Rodovia Santos Dumont - SP 75 e Marginal."

PROPRIETÁRIA: SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa de sociedade jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 08.869.313/0001-92, com sede à Rua Frei Caneca, 1407 Cjto. 818, Consolação, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: registrado sob nº 14 na matrícula nº 35743 em 13/07/2007, estando o loteamento registrado sob nº 15 nessa matrícula, nesta data.

Título Prenotado sob nº 78232 em 07/10/2010. Ato lançado em 18/01/2011.

O Substituto da Oficial,

Celso Marini.

AV-1/45.014. Título Prenotado sob nº 78232 em 07/10/2010. Ato lançado em 18/01/2011. Esta matrícula foi descerrada em razão do registro do loteamento, por requerimento firmado nesta Cidade em 06/08/2008, pela proprietária e loteadora SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, instruído com os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal 6766/79. Conforme cronograma de obras apresentado e aprovado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, na forma do artigo 18, V, da Lei 6766/79, o prazo previsto para conclusão das obras de infra-estrutura é o previsto no artigo 7º, do Decreto Municipal 119/2010. As restrições urbanísticas, ambientais e convencionais são aquelas discriminadas nas averbações 16 e 17 da matrícula 35743 e do contrato padrão do loteamento.

O Substituto da Oficial,

Celso Marini

CONTINUA NO VERSO...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA
45.014



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 13:53:26

Página 1



AV-2/45014. Prenotação sob nº 92.644, em 31/10/2012. Ato lançado em 18/02/2013.
 Conforme escritura pública de constituição de hipoteca lavrada pelo Tabelião de Notas de Barra Bonita/SP, em 26 de outubro de 2012, livro nº 206, fls. 023/028 e Ata Notarial lavrada pelo Tabelião de Notas de Barra Bonita/SP, em 23 de novembro de 2012, livro nº 206, fls. 143, instruída com aviso de lançamento do imposto territorial urbano do corrente ano, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº 01.05.306.0050.001.

A Oficial,


 Lilia Lúcia Pellegrini

R-3/45014. Prenotação sob nº 93.134, em 05/12/2012. Ato lançado em 18/02/2013.
 Conforme escritura pública e ata notarial mencionadas na AV-2 supra, a proprietária **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, deu em hipoteca **cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 190.000,00, juntamente com os imóveis objeto das seguintes matrículas: 1=) matrícula nº 45.011 desta Serventia, avaliado em R\$ 370.000,00; 2=) matrícula nº 45.012 e perante esta Serventia, avaliado em R\$ 170.000,00; 3=) matrícula nº 45.013 desta Serventia, avaliado em R\$ 190.000,00; e 4=) matrícula nº 45.040 desta Serventia, avaliado em R\$ 350.000,00, e 5=) matrícula 2430 do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita/SP, avaliado em 370.000,00; em garantia do empréstimo consubstanciado na **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 00333762300000001630**, emitida na Cidade de Barra Bonita, aos 26/09/2012, por **FATO URBANISMO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.437.068/0001-81 e com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Vila Narcisa, Barra Bonita-SP, na modalidade de capital de giro com fluxo de pagamentos iguais, mensais e sucessivos, no valor de R\$ 1.500.000,00 e com valor total a ser pago com parcelamento de R\$ 1.912.855,32, em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus nº s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 53.134,87, com vencimento da 1ª parcela em 25/11/2012 e vencimento da última parcela em 25/10/2015. Prazo de amortização: 036 meses. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Efetiva: 1,1900% ao mês; 15,25% ao ano. Custo Efetivo Total : 1,29% ao mês e 16,83% ao ano. Juros remuneratórios : 12,00 % ao ano. **AVALISTAS:** 1) **ANTENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.215.918-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 074.865.458-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **ROMILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 8.048.601-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 161.964.788-50, residentes e domiciliados na Rua Luiz Stangherlin nº 61, Barra Bonita-SP; 2) **FLÁVIO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.476.130-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 137.290.188-41, casado pelo regime da separação de bens, residente e domiciliado na Rua Domingos Alponi nº 117, Jardim Campos Salles, Barra Bonita-SP.

A Oficial,


 Lilia Lúcia Pellegrini

CONTINUA NA FICHA 02...

...

...

...





Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto -SP

Líliá Lúcia Pellegrini
Oficial



MATRÍCULA
45.014

FICHA
02

AV-4/45014. Prenotação sob nº 94.200, em 28/02/2013. Ato lançado em 01/03/2013.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73 e, à vista do título objeto do R-3 supra, nesta Serventia sob nº 93.134, procedo ao presente ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 090.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, e não como por lapso constara.

A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-5/45014. Prenotação sob nº 100.576, em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.
Conforme requerimentos firmados nesta Cidade em 18 de dezembro de 2013 pela proprietária e loteadora SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., instruídos com: 1) projeto urbanístico aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município em 26/08/2013 (processo n. 4995/09); 2) cópia do Decreto Municipal n. 53, de 24/08/2013, publicado na edição do Jornal Taperá em 24/08/2013 e demais documentos referidos na AV-20 da matrícula 35743 desta Serventia, procedo a este ato para constar que foi aprovada a alteração do projeto do loteamento em que se situa o lote objeto desta matrícula, averbada sob n. 20 na matrícula 35743, o qual teve suas medidas perimetrais e área alteradas, com aquiescência do proprietário fiduciário qualificada no R-3 e AV-4 supra. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-6/45014. Prenotação sob nº 100.576, em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.
Conforme requerimentos referidos na AV-5 e diante do teor do artigo 1º do Decreto Municipal n. 53, de 24/08/2013, publicado na edição do Jornal Taperá de 26/08/2013, procedo a este ato para constar que o loteamento em que se situa o lote objeto desta matrícula teve sua denominação alterada para **Loteamento Industrial de Comercial "Corporate Park"**. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-7/45014. Prenotação sob nº 100.576, em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.
Conforme requerimentos referidos nas AV-5/6, procedo a este ato para constar que foi arquivado perante esta Serventia, junto ao projeto de alteração de loteamento, o novo cronograma das obras de infra-estrutura, aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano em 26/08/2013 (processo n. 4995/09), cujo prazo é de dois anos, contados da averbação da alteração do projeto de loteamento na matrícula 35743. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-8/45014. Prenotação sob nº 100.576, em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.
Conforme requerimentos referidos nas AV-5/7, procedo a este ato para constar que foi fundada a **Associação dos Proprietários do Loteamento Comercial e Industrial "Corporate Park"**, cujo estatuto e ata assemblear de fundação e eleição do corpo diretivo foram registrados sob n. 17.797, em 12/03/2014, perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Salto/SP; cuja adesão se dá de pleno direito quando da aquisição de lote que integra o loteamento objeto do R-15 e AV-20 da matrícula 35743. A Oficial,

Continua no verso ...



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 13:53:26

Página 3



MATRÍCULA
 45.014

FICHA
 02

Lilia Lúcia Pellegrini
 Lilia Lúcia Pellegrini

AV-9/45014. Prenotação sob nº 106.518, em 08/06/2015. Ato lançado em 06/07/2015.
 Nos termos do instrumento de quitação firmado na cidade de São Paulo/SP, em 27 de maio de 2015, com firmas reconhecidas em 28/05/2015, pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, extinguiu-se a dívida garantida pela hipoteca censual objeto do registro nº 3, retificado pela averbação nº 4, o qual fica em consequência cancelado.
 A Oficial,

Lilia Lúcia Pellegrini
 Lilia Lúcia Pellegrini

R-10/45014. Prenotação sob nº 106.519, em 08/06/2015. Qualificação registrária em 13/07/2015.

Pela **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 00333762300000003690 e Instrumento de Constituição de Hipoteca**, anexo à Cédula de Crédito Bancário emitidos aos 05 de junho de 2015, com firmas reconhecidas em 08/06/2015, na cidade de Barra Bonita/SP, por **FATO URBANISMO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.437.068/0001-81, com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Barra Bonita/SP, a proprietária **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, na qualidade de interveniente garantidora, deu em **hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 340.000,00, para garantia das obrigações de pagamento no valor de R\$ 1.600.000,00, com vencimento final em 04/07/2018, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2241/2035A, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 61.903,84, com vencimento da 1ª parcela em 04/08/2015 e vencimento da última parcela em 04/07/2018. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Pré-fixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,6000% ao mês; 20,98% ao ano. Custo Efetivo Total: 1,78% ao mês e 23,92% ao ano. Juros remuneratórios: 12,00% ao ano. **GARANTIAS ADICIONAIS:** 1) **AVAL:** avalista: **FATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.206.471/0001-04, com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Vila Narcisa, Barra Bonita-SP; 2) **HIPOTECA** de 1º grau: 2.1) imóvel objeto da matrícula nº 45.040 desta Serventia, avaliado em R\$ 627.000,00; e 2.2) imóvel objeto da matrícula nº 53.692 desta Serventia, avaliado em R\$ 700.000,00. Com as demais condições mencionadas na referida Cédula e no Instrumento de constituição de hipoteca. A Substituta legal,

Cintia Cecilia Pellegrini
 Cintia Cecilia Pellegrini

AV-11/45014. Prenotação sob nº 111.140, em 30/03/2016. Ato lançado em 29/04/2016.
 Nos termos do requerimento firmado na Cidade de Barra Bonita-SP, em 12 de Fevereiro de 2016 por **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com firmas reconhecidas aos 15/02/2016, instruído com o Decreto Municipal nº. 02 de 02 de Fevereiro de 2016, publicado na edição de 03/02/2016 do Jornal Taperá, procedo a este ato para constar que foram aceitas, pelo Município, as obras de infraestrutura básica do **LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL CORPORATE PARK SALTO**, objeto do R-15 da matrícula 35.743, bem com a liberação dos lotes para construção, na forma do artigo 3º do referido decreto, permanecendo caucionados os lotes 02 e 06 da quadra A e

Continua na ficha 03 ...



125.869

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
45.014

FICHA
03

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Líliá Lúcia Pellegrini
Oficial



01, 10 e 11 da quadra B, conforme Decreto nº. 120/2010), até que as obras complementares sejam concluídas, incluídos o fechamento, a portaria e o edifício administrativo, nos termos do artigo 2º do referido decreto nº. 02/2016. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-12/45014. Prenotação sob nº 111.140, em 30/03/2016. Ato lançado em 29/04/2016.

Conforme requerimento mencionado na AV-6 supra, instruído com "Licença de Operação de Loteamento" nº. 36000108, expedida em 18/08/2015, pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-SP nº. 36000108, no processo nº. 36/01506/07, procedo a este ato para constar a concessão da licença de operação do **LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL CORPORATE PARK SALTO**, com as exigências técnicas dispostas nos itens 17 a 21 da AV-16 da matrícula 35.743. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-13/45014. Prenotação sob nº 115.557, em 24/11/2016. Qualificação registrária em 02/12/2016.

Nos termos do instrumento de quitação firmado na cidade de São Paulo/SP, em 10 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas em 02/08/2.016, pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, foi liquidada a dívida e se extinguiu, em consequência, a hipoteca censual que a garantia, objeto do registro nº 10, o qual fica em consequência cancelado. A Substituta legal

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-14/45014. Prenotação sob nº 116.568, em 17/01/2017. Qualificação registrária em 23/01/2017.

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº 00333762300000004360**, emitida na Cidade de Barra Bonita/SP, por **FATO URBANISMO LTDA.**, já qualificada no R-10, aos 07 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas em 14 e 17/06/2016; e do instrumento particular para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, anexo à Cédula de Crédito Bancário retromencionada, firmado na Cidade de Barra Bonita/SP, aos 07 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas em 14, 17 e 20/06/2.016, instruídos com a certidão de valor venal nº 21942/2016 emitida pela municipalidade, aos 15/09/2.016, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº **01.05.0306.0050.0001**. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-15/45014. Prenotação sob nº 116.568, em 17/01/2017. Qualificação registrária em 23/01/2017.

Conforme Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida e Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel mencionados na AV-14, a proprietária **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, alienou censual e fiduciariamente, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 o imóvel descrito nesta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, em

Continua no verso...



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 13:53:26

Página 5

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
45.014

FICHA
03

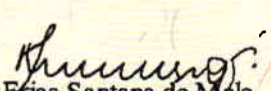
(VERSO)

garantia da dívida confessada no valor de R\$ 4.910.001,00 que, acrescida dos encargos, totaliza R\$ 9.001.826,49. **Forma de pagamento:** 057 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 30/08/2.016 e da última em 30/04/2.021. **Prazo total da operação:** 59 meses. **Praça de pagamento:** Barra Bonita/SP. **Encargos financeiros:** taxa de juros efetiva: 1,600% ao mês e 20,98% ao ano. **Custo efetivo total:** CET: 1,64% ao mês e 21,82% ao ano. **Valor de avaliação:** R\$ 340.000,00. **Garantias adicionais:** 1) alienação fiduciária: 1.1) imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 2.430 do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita-SP; 1.2) imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 9.713 do 2º Registro de Imóveis de Jaú-SP; 1.3) imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nº 45.041, 45.045; 45.048, 45.049, 53.692, 45.040 e 53.691 deste Registro de Imóveis da Comarca de Salto-SP e 1.4) imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nº 93.911, 93.918 e 93.919 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP; 2) **Garantidores:** 2.1) **FATO/SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.268.816/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Março nº 35, Barra Bonita-SP; 2.2) **CERÂMICA TEIXEIRA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 64.669.468/0001-56, com sede na Estrada Municipal s/nº, Mineiros do Tiete-SP; 2.3) **ANTENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.215.918-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 074.865.458-53 e sua esposa 2.4) **ROMILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 8.048.601-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 161.964.788-50, residentes e domiciliados na Rua Luiz Stangherlin nº 61, Barra Bonita-SP; 2.5) **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; 3) **Aval avalistas e intervenientes garantidores:** 3.1) **ANTENOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 26.177.127-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 257.149.488-07, residente e domiciliado na Rua Luiz Stangherlin nº 61, Centro, Barra Bonita-SP; 3.2) **FLÁVIO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime da separação convencional de bens, portador do RG nº 18.476.130-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 137.290.188-41, residente e domiciliado na Rua Domingos Alpointi nº 117, Jardim Campos Salles, Barra Bonita-SP e 3.3) **FATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.206.471/0001-04, com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Vila Narcisa, Barra Bonita/SP. A Substituta legal,


Cíntia Cecília Pellegrini

AV-16/45014. Prenotação sob nº 124.269, em 10/04/2018. Qualificação registrária em 27/04/2018.

Nos termos da escritura pública de confissão de dívida, assunção de obrigações, dação em pagamento e outras avenças, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 22 de setembro de 2.017, livro nº 10.836, fls. 027/040, reproduzida por certidão datada de 16 de outubro de 2.017, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro da Alienação Fiduciária em R.15 supra – nos termos da autorização dada pela credora na escritura pública de dação. A Oficial Interina,


Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

Continua na ficha 04...



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 13:53:26

Página 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE SALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

H.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 45.014

FICHA 04

Comarca de Salto - SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



Líliá Lúcia Pellegrini
Oficial

R-17/45014. Prenotação sob nº 124.269, em 10/04/2018. Qualificação registrária em 27/04/2018.

Pela escritura pública de confissão de dívida, assunção de obrigações, dação em pagamento e outras avenças, mencionada na Av.16, a proprietária SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, com sede na Avenida João da Silva Nogueira, nº 1.976, Recanto Áurea, no Município e Comarca de Barra Bonita-SP, transmitiu a título de dação em pagamento, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$235.000,00. Guia de ITBI nº 2582/2017. Valor venal de R\$179.462,20. A Oficial Interina,

Isabelia Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabelia Frias Santana de Melo
Oficial Interina

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente se constitui em certidão de inteiro teor da matrícula nº 45014, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Salto, foi extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6015/73, e nela não há registro de alienação ou qualquer espécie de ônus além dos que nela constam, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS.

Eu, Alessandra () Isabelia Frias Santana de Melo, Oficial Interina; (x) Alessandra Cristina Barnabé, Substituta Legal, subscrevi. Salto, 02/05/2018. Oficial: R\$ 30,69; Estado: R\$ 8,72; Carteira: R\$ 5,97; Reg.Civil: R\$ 1,62; Trib.Just.: R\$ 2,11; M.P.: R\$ 1,47; TOTAL: R\$ 51,61. Certidão expedida em 27/04/2018. Pedido n.º 125.869, em 27/04/2018. Protocolo nº 124.269 .

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Salto - SP

12365-3-AA 163726



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 13:53:28

Página 7

12365-3-163001-171000-1217



